ATA DAS PLENÁRIAS ELEITORAIS DO CONSELHO GESTOR DA APA SERRA BRANCA/RASO DA CATARINA – BIÊNIO 2026/2028

Aos 11 (onze) e 12 (doze) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (2026), foram realizadas, por videoconferência, as plenárias eleitorais para composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra Branca/Raso da Catarina, referentes ao biênio 2026/2028, contemplando os segmentos: "Empreendedor Local", "Poder Público" e "Sociedade Civil". Inicialmente, Jamille Pires apresentou informações sobre o processo eleitoral, desde a publicação do edital de convocação, em 11 de julho de 2026, até a divulgação da lista final de instituições habilitadas, publicada no *site* do INEMA em 22 de setembro de 2026. Foram esclarecidos os critérios de habilitação, os prazos para inscrição, análise documental e recursos, bem como a composição do Conselho Gestor, constituído por até 30 membros titulares e respectivos suplentes, distribuídos entre os três segmentos: poder público, sociedade civil local e empreendedores locais, com dez vagas destinadas a cada segmento. Na plenária do segmento "Empreendedore Local", realizada em 11 de novembro, foram apresentadas as três instituições habilitadas: **1. São José Agropecuária Ltda., 2. Voltalia Energia do Brasil Ltda.** e **3. Cooperativa dos Produtores Rurais de Jeremoabo - COOPERJERE**. Os representantes presentes tiveram a oportunidade de se apresentar e compartilhar suas experiências, atividades desenvolvidas na região e expectativas quanto à participação no Conselho. Considerando que o número de instituições habilitadas e participantes correspondia ao número de inscrições válidas, as 03 (três) instituições foram eleitas para compor o colegiado. No turno da tarde da mesma data citada anteriormente, foi realizada a plenária do segmento do "Poder Público", com a participação dos 02 (dois) representantes habilitados: **1. Instituto do Meio Amiente e Recursos Hídricos - INEMA** e **2. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio**. Durante a reunião, foram apresentados os dados do processo eleitoral e discutida a baixa adesão dos órgãos públicos, uma vez que apenas 02 (duas) instituições foram habilitadas, permanecendo 08 (oito) vagas disponíveis. Foi acordada a realização de nova mobilização institucional, com reenvio de ofícios e divulgação do processo junto aos órgãos públicos da região, buscando ampliar a representatividade desse segmento. O representante do ICMBio manifestou apoio à divulgação e mobilização de instituições potencialmente interessadas. Em 12 de novembro de 2026, ocorreu a plenária do segmento"Sociedade Civil", na qual foram apresentadas as 09 (nove) instituições habilitadas: **1. Associação de Quilombolas da Barroca, 2. Associação Comunitária Água Branca, 3. Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Agropecuários do Brejo Grande - ASPABG, 4. Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Lages, 5. Cooperativa dos Apicultores e Meliponicultores e Agricultores Familiares Integrados do Sertão da Bahia - COOPERAPIS, 6. Associação dos Povoados Bolas e Sambaeté, 7. Associação de Agriculturas Familiares Remanescentes de Quilombos das Comunidades Baixa da Lagoa, 8. Olhos D'Água e Quelés,**

Associação Comunitária Senhor do Bonfim, 9. Associação dos Pequenos Produtores, Rural, Criadores e Comerciantes do Tarrachil e Adjacências. Os participantes tiveram espaço para apresentação de suas instituições, exposição das atividades desenvolvidas no território e manifestação das expectativas para o novo biênio. Durante as falas, foi ressaltada a importância da participação das comunidades locais na gestão da Unidade de Conservação, bem como da aproximação entre os produtores, a sociedade civil e o órgão ambiental, de modo a fortalecer o diálogo e conciliar a conservação ambiental com as atividades produtivas desenvolvidas na região. Para esse segmento, foram registradas 09 (nove) instituições habilitadas, permanecendo 01 (uma) vaga a ser preenchida. Foi esclarecido que uma instituição com pendência documental não conseguiu regularizar sua inscrição dentro do prazo recursal e poderá ser apresentada ao Conselho na primeira reunião ordinária, para apreciação de seu ingresso como vacância. Ao longo das plenárias, a gestora da unidade, Sindi Maqueise da Silva Campos, destacou a importância do envolvimento dos conselheiros para o fortalecimento da gestão participativa e ressaltou que os desafios da unidade exigem atuação conjunta entre o "Poder Público", a "Sociedade Civil" e os "Empreendedores Locais". Também foram mencionadas a necessidade de capacitação dos novos membros, a organização de um calendário de reuniões e a construção de um plano de trabalho para o novo biênio. Como encaminhamentos, ficou prevista a continuidade da mobilização para preenchimento das vagas remanescentes, especialmente no segmento do "Poder Público" e dos "Empreendedores Locais". Foi informado que a posse dos novos conselheiros será realizada conjuntamente, após a publicação da Portaria de nomeação no Diário Oficial, observando-se o prazo administrativo de até 30 dias. A data será comunicada posteriormente aos representantes. Também foi informado que as comunicações oficiais do Conselho serão realizadas por *e-mail* institucional e através do envio de mensagens no grupo criado (para tratar dos assuntos da APA Serra Branca/ Raso da Catarina) no aplicativo *WhatsApp*, destinado ao compartilhamento de convocações, atas, listas de presença e demais documentos, podendo ser aberto para discussões quando necessário. Ao final, os representantes foram agradecidos pela participação e convidados a manter o compromisso com as atividades do Conselho Gestor, fortalecendo o diálogo e a gestão participativa da Unidade de Conservação. Nada mais havendo a tratar, as plenárias foram encerradas. Para constar, foi lavrada a presente Ata por Jamille Pires, que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada pela gestora Sindi Maqueise Campos, para os fins administrativos cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Sindi Maqueise Da Silva Campos**, **Especialista Meio Ambiente Recursos Hídricos**, em 13/11/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00154031440** e o código CRC **24F7626F**.

Referência: Processo nº 046.2782.2026.0019206-91 SEI nº 00154031440